



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 9/2012

JOÃO GABRIEL CALABRETA MARTINS, Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Olhão, a exercer funções de Presidente da mesma, em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, faz saber que:

A Assembleia Municipal a que presidi, em reunião ordinária realizada em 30 de Abril, deliberou o seguinte:

- 1) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a prestação de contas do Município referente ao ano de 2011, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 3 votos contra e 7 abstenções.

- 2) Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município a 31 de Dezembro 2011 e respectiva avaliação, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 3) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a Consolidação de contas do Município referente ao ano de 2011, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 3 votos contra e 7 abstenções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 4) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a aplicação de uma Taxa de Recursos Hídricos prevista nos artigos, 3º nº 2 e 4º a 19º, todos do D.L. nº 97/2008 de 11 de Junho;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 20 votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenção.

- 5) Deliberar, sobre as propostas de agregação de agrupamentos de escolas, apresentadas pela Direcção Regional de Educação do Algarve, nos termos e para os efeitos do previsto nos pontos 3 e 4 do Despacho 4463/2011 de 11 de Março;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 20 votos a favor, 1 voto contra e 3 abstenções.

- 6) Autorizar previamente, a assunção do compromisso plurianual (2012 a 2015), relativo à aquisição de serviços próprios da actividade do revisor oficial de contas do município, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções.

- 7) Autorizar previamente, a assunção do compromisso plurianual (2012 a 2014), relativo à aquisição de serviços de impressão das Agendas Mensais do Município, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 8) Apreciar o Relatório Anual de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Olhão, relativo ao ano de 2010, os termos do disposto no nº 2 do artº 32º da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro.

Olhão, 02 de Maio de 2012

O Secretário da Mesa da Assembleia em Substituição do Seu Presidente

(João Gabriel Calabreta Martins)